



Decreto nº 5341/2021 de 15/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.762,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002.04.123.0002.2.307.SECRETARIA DE FAZENDA	
105 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 7.762,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.302.0011.2.318.MAC-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
394 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
	Total Suplementação: 57.762,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.762,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0011.2.311.ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
288 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00
	Total Redução: 57.762,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Paraná, em 15 de outubro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

Decreto nº 5342/2021 de 15/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282,72 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.304.0011.2.320.VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIASUS	
782 - 3.3.90.40.00.00	3498 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 282,72

Total Suplementação: 282,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Paraná, em 15 de outubro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2021, de 18/01/2021.

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2021:

CARGO/CURSO EM ANDAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
DIREITO	01
ENSINO MÉDIO	03

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 18 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Conceder a Arildo Alexandre Vedovati Garcia licença prêmio em pecúnia.

A Prefeitura do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento do servidor Arildo Alexandre Vedovati Garcia, protocolado sob o nº. 1844, de 13/09/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 434/2021;

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria de Fazenda, em 07/10/2021, referente ao protocolo nº. 1844/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a ARILDO ALEXANDRE VEDOVATI GARCIA, matrícula nº. 403681, portador da cédula de identidade RG nº. 1.253.498 SSP/PR, CPF nº 238.190.739-49, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referência salarial "131", grupo ocupacional semiprofissional do Plano de Cargos e Salários, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente ao quinquênio de 16/09/2001 a 15/09/2006, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 13 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021**

APREFEITAMUNICIPALDE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2021 - PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto);
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
4. Cartão de PIS/PASEP;
5. Comprovante de Endereço;
6. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.

Verificada a inconsistência ou não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelos candidatos no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelos candidatos, que originaram sua classificação, estes serão desclassificados.

Serão considerados desistentes, perdendo direito à contratação, os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 19/10/2021.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei nº. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, os candidatos serão desclassificados do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 18 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO - CURSO ENSINO MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG
18º	BRUNA VITÓRIA PEIXOTO DA SILVA	14.896.995-7
20º	MARIANA ARANTES DA SILVA	15.487.336-8
21º	GABRIEL FERNANDO FERRAZ VELLA	14.696.781-7
22º	GUILHERME BONINI NUNES	15.914.805-0
23º	VICTORIA EVELLYN RODRIGUES DOS SANTOS	13.561.850-0
24º	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA	14.241.274-8

CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG
6º	SABRINA BICAS BONDEZAM	13.475.754-0

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 18 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica NOMEADO a partir da data de 01/10/2021 CRISLEE MITHEE DA SILVA PRADO, portador do CPF/MF nº. 105.254.609-93 e RG nº. 13.681.879-1 SSP/PR, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE GABINETE.

ARTIGO 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

Vander Emanuel Dias Coelho
VANDER EMANOEL DIAS COELHO
PRESIDENTE

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



|| COMBUSTÍVEIS
|| LAVAGEM
|| LUBRIFICAÇÃO
|| CONVENIÊNCIA

3242-1447

AV. INDEPENDÊNCIA, 295 | BELA VISTA DO PARAÍSO